

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.081 **DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

***DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO
MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA
POR DESLIZAMENTO DE SOLO
(COBRADE 1.1.3.2.1), CONFORME
PORTARIA MDR N° 260 DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de Solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 170/2025, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento